



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral

Gilcélvio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Débora Neves de Melo

Chefe de Departamento de Ensino

Erica Baleroni Pacheco

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Michael Alves de Almeida

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Magno Lopes Ribeiro

**Coordenadora dos cursos Técnicos de Administração e Comércio
Proeja e Recursos Humanos Subsequente**

Maria Claunice Fantinati da Silva

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Michael Alves de Almeida

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

Franciany Fernanda Jorte da Costa

Coordenador de Patrimônio

Dejandir Alves de Almeida

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI

Cleiton Anderson Profílio dos Santos

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias	05
Ordens Administrativas	17
Concessão de Diárias	18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra durante o período de 05 a 11 de Agosto de 2017.

Raquel Leiane Vieira – CNH Nº 06353928739 - Categoria - AB

II – É vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da CAE – Comissão de Avaliação Especial, dos servidores abaixo relacionados, conforme Resolução 48/2012, que disciplina a avaliação de estágio probatório dos servidores, no âmbito do IFMT.

Servidor Docente

1 – Altair Ribeiro de Oliveira

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Francisco Américo da Silva – Servidor da mesma carreira

Márcio Tadeu Vione – Membro da NPPD

Servidor Docente

2 – Breno Dutra Serafím Soares

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Fausto Jacomim – Servidor da mesma carreira

Márcio Tadeu Vione – Membro da NPPD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Servidora Docente

3 – Débora Borges dos Santos

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Fausto Jacomim – Servidor da mesma carreira

Márcio Tadeu Vione – Membro da NPPD.

Servidor Docente

4 – Juliano Luis Borges

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Fausto Jacomim – Servidor da mesma carreira

Márcio Tadeu Vione – Membro da NPPD.

Servidor Docente

5 – Magno Lopes Ribeiro

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Francisco Américo da Silva – Servidor da mesma carreira

Márcio Tadeu Vione – Membro da NPPD.

Servidor Docente

6 – Marciano Max Rodrigues Vieira

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Francisco Américo da Silva – Servidor da mesma carreira

Márcio Tadeu Vione – Membro da NPPD

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da CAE – Comissão de Avaliação Especial, para os servidores listados abaixo, conforme Resolução 48/2012, que disciplina a avaliação de estágio probatório dos servidores, no âmbito do IFMT.

Servidor Técnico Administrativo

1 – Cleiton Anderson Profilio dos Santos

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Michelle Fernanda Martin – Servidora da mesma carreira

Sérgio Arantes Danna– Membro da Cis

Servidor Técnico Administrativo

2 – Francianye Fernanda Jorte da Costa

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Paula Dias Guimarães – Servidora da mesma carreira

Sérgio Arantes Danna– Membro da Cis.

Servidor Técnico Administrativo

3 – Raquel Leiane Vieira

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Paula Dias Guimarães – Servidora da mesma carreira

Sérgio Arantes Danna– Membro da Cis

Servidor Técnico Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

4 – Sabrina Silva Lacerda de Araújo

Comissão de Avaliação Especial - CAE

Erica Baleroni Pacheco– Chefia Imediata

Débora Neves de Melo – Servidora da mesma carreira

Sérgio Arantes Danna– Membro da Cis

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 1.637, de 07/07/2017, considerando a assembleia de professores realizada em 09/08/2017 cujas decisões estão registradas em ata nº 04/2017 do Departamento de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral local, responsável por conduzir o processo de escolha dos membros da NPPD – Núcleo permanente de pessoal docente, no âmbito do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

Breno Dutra Serafim Soares – Matrícula Siape: 2302930

Jose Ivo Fernandes de Oliveira – Matrícula Siape: 1374494

Maria Cleunice Fantinati da Silva – Matrícula Siape: 2025606

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra durante o período de 05 a 11 de Agosto de 2017.

ERICA BALERONI PACHECO – CNH Nº 00330691155 - Categoria - B

II – É vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a portaria 1729/2014 que delegou competência aos diretores-gerais para designação em função gratificada e função de coordenação de curso, respeitando os dispositivos legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Camila Beatriz Bennemann**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2105988, da função de confiança de Coordenadora de Patrimônio deste IFMT – *Campus* Avançado Tangará da Serra, código FG – 04.

II – Designar o servidor **Dejandir Alves de Almeida**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1990099, da função de confiança de Coordenador de Patrimônio, deste IFMT – *Campus* avançado Tangará da Serra, código FG 04.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a portaria 1729/2014 que delegou competência aos diretores-gerais para designação em função gratificada e função de coordenação de curso, respeitando os dispositivos legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Dejandir Alves de Almeida**, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca, matrícula siape nº 1990099 , da função de confiança de coordenador de patrimônio, **substituto eventual** deste IFMT – *campus* avançado tangará da serra, código FG 04.

II – Designar o servidor **Cleiton Anderson Profilio dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2269382 , para exercer função de confiança de Coordenador de Patrimônio, **substituto eventual** deste IFMT – *Campus* avançado Tangará da Serra, código FG 04.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 50 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a portaria 301 de 12 de fevereiro de 2016 que delegou competência aos Diretores Gerais para autorizar servidores a conduzir veículos da frota oficial:

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra durante o período de 21 a 22 de agosto de 2017.

MARCIANO MAX RODRIGUES VIEIRA – CNH Nº 04417441323 - Categoria - AB

II – É vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 51 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a portaria 301 de 12 de fevereiro de 2016 que delegou competência aos Diretores Gerais para autorizar servidores a conduzir veículos da frota oficial:

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra durante.

BRENO DUTRA SERAFIM SOARES– CNH Nº 03529679706- Categoria - B

II – É vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 52 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –*CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.637, de 07/07/2017, em atendimento ao memorando circular nº 641/2015 – PROEN/IFMT,

RESOLVE:

I – Revogar a portaria nº 06, de 10 de Fevereiro de 2016.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sistematização e elaboração do Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT, no âmbito do *campus* avançado Tangará da Serra.

- Francianye Fernanda Jorte da Costa;

- Raiany Ilaila Oliveira Nunes;

- José Ivo Fernandes de Oliveira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, campus avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Setor de Lotação
Raiany Ilaila Oliveira Nunes	1778038	Departamento de Ensino
Fernando Parra dos Anjos Lima		Departamento de Ensino
Rodrigo Augusto Leão Camilo	1017745	Departamento de Ensino

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS E PASSAGENS PAGAS EM AGOSTO/2017

PLANILHA DE CONCESSÃO DE DIARIAS E PASSAGENS CAMPUS TANGARÁ DA SERRA 2017

SERVIDOR	PCDP	TIPO DE VIAGEM	PERÍODO	TRECHO	TRANSPORTE	BILHETES	QUANTIDADE	VALOR DE DIÁRIAS
ERICA BALERONI PACHECO	1429/17	A SERVIÇO	03 A 04/08/17	TGA X CBA X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	1,5	R\$ 259,26
FRANCIANYE FERNANDA JORT	1431/17	A SERVIÇO	03 A 04/08/17	TGA X CBA X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	1,5	R\$ 259,26
SHERMAN WALTER SOARES D	1455/17	A SERVIÇO	03 A 04/08/17	TGA XCBA XTGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	0,5	R\$ 79,48
MICHAEL ALVES DE ALMEIDA	1475/17	A SERVIÇO	05 A 11/08/17	TGA X SRS X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	5,5	R\$ 869,40
MAGNO LOPES RIBEIRO	1474/17	A SERVIÇO	06 A 11/08/17	TGA X SRS X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	5,5	R\$ 869,40
GILCELIO LUIZ PERES	1574/17	A SERVIÇO	06 A 11/08/17	TGA X SRS X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	1	R\$ 211,50
DONIZETI FERREIRA BARBOSA	1473/17	A SERVIÇO	06 A 11/08/17	TGAXSRSXTGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	5,5	R\$ 869,40
RAQUEL LEIANE VIEIRA	1482/17	A SERVIÇO	06 A 11/08/17	TGA X SRS XTGA	Rodoviário	R\$ 0,00	5,5	R\$ 869,40
DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA	1510/17	A SERVIÇO	07 A 09/08/17	TGA XCBA XTGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	2,5	R\$ 437,30
GILCELIO LUIZ PERES	1661/17	A SERVIÇO	16 A 17/08/17	TGA X CBA X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	1,5	R\$ 317,91
ERICA BALERONI PACHECO	1684/17	A SERVIÇO	16 A 16/08/17	TGAXCBAXTGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	0,5	R\$ 79,48
PAULA DIAS GUIMARÃES	1685/17	A SERVIÇO	16 A 16/08/17	TGA X CBA XTGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	0,5	R\$ 79,48
MARIA CLEONICE FANTINATI D	1652/17	A SERVIÇO	16 A 16/08/17	TGA XCBA XTGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	0,5	R\$ 79,48
ADILSON VAGNER DE OLIVEIR	1850/17	A SERVIÇO	28 A 29/08/17	TGA X CBA X TGA	Veículo Oficial	R\$ 0,00	1,5	R\$ 259,26